

ADITIVO 03/2019-HMAP

CONTRATO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE: RECEPCIONISTA, MAQUEIRO, ASCENSORISTA E ENCARREGADO

QUADRO 01			
CONTRATANTE	INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR - IBGH	CNPJ	18.972.378/0009-70
END.	Av. V-5, S/N, Qd. A, Área Lt.001-E, Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia – Goiás, CEP: 74.936-600		
REP. LEGAL	Bruno Pereira Figueiredo	CPF	598.190.571-91
CONTRATADA	SUPREMA CONSTRUÇÕES E TERCEIRIZAÇÃO EIRELI.	CNPJ	29.046.544/0001-76
END.	Rua 1018, n. 427, Qd. 39, Lt. 02, Casa 01, Setor Pedro Ludovico, CEP: 74.820-310, Goiânia – Goiás.		
REP. LEGAL	Edilene de Almeida Silva	PROF.	Empresária
CPF	010.859.681-89	R.G.	412428 – 2ª via DGPC/GO

1. As partes acima qualificadas firmaram em o presente **contrato emergencial de empresa especializada na prestação dos serviços de: recepcionista, maqueiro, ascensorista e encarregado** a fim de atender as necessidades do HOSPITAL MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA – HMAP nos termos do Contrato de Gestão n: 1095/2018 –SEL

2. Tendo em vista a alteração na rotina da unidade hospitalar e o número de pessoas que atualmente circulam no hospital, não se faz mais necessário um posto a mais, o qual foi acrescido no Aditivo 02.



3. Com a supressão de 01 (um) posto de 44 horas da Recepção (Setor de atendimento ao usuário do ambulatório) o contrato retoma ao seu valor original, qual seja **R\$ 196.297,90 (cento e noventa e seis mil e duzentos e noventa e sete reais e noventa centavos)** a serem pagos mensalmente, a partir da presente data.




3

4. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado. E por estar assim justo e avençado, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias.

Goiânia (GO), 29 de maio de 2019.

CONTRATANTE	CONTRATADA
 BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR - IBGH	 EDILENE DE ALMEIDA SILVA SUPREMA CONSTRUÇÕES E TERCEIRIZAÇÃO EIRELI

